

ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ  
 Av. Presidente Médici - N° 140 - Centro - CEP 64.350-000  
 CNPJ: 41.284.860/0001-81  
 São João da Serra-PI



PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO  
 PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA  
 06553986/0001-03 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

De 08 de junho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de São João da Serra/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que continua a necessidade de manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, porém com redução das possibilidades de contágio do novo coronavírus, causador da COVID-19, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos vereadores e servidores que porventura frequentem as dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os boletins dos órgãos de saúde pública demonstram o crescimento do número de casos de COVID-19, de forma que as autoridades públicas piauienses tem, incessantemente, recomendado isolamento social para evitar reuniões presenciais com aglomerações de pessoas em espaços fechados e públicos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí editou o Decreto nº 19.013, de 07 de junho de 2020, prorrogando o isolamento social até o dia 22 de junho do corrente ano.

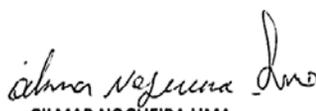
DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos definidos no Decreto Legislativo 04/2020, para permanência das medidas para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito desta Câmara Municipal, com a suspensão das atividades até 22 de junho de 2020.

Art. 2º. Os prazos definidos neste Decreto Legislativo poderão ser prorrogados a critério do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João da Serra, Estado do Piauí, em 08 de junho de 2020.

  
 GILMAR NOGUEIRA LIMA  
 Presidente

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$827.652,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		827.652,63
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
38	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00 530 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência da União Referente a Royalties Geral 6.000,00 F.R.: 1 530 00
45	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 105.000,00 F.R.: 1 001 00
55	04.122.0002.2004.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral 2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
118	15.452.0017.2009.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 1 001 00
184	26.782.0018.2011.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 4.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
206	20.605.0021.2013.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO AÇOUGUE E MERCADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 3.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569</b>		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
232	12.361.0006.1031.0000 4.4.90.52.00 125 110 000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios 490.000,00 F.R.: 1 125 01
02 08 00	FUNDO NACIONAL DES. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
405	12.365.0006.1036.0000 4.4.90.51.00 116 240 000	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINI OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros 46.000,00 F.R.: 1 116 01
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
459	10.301.0012.2044.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde 40.000,00 F.R.: 1 001 00
475	10.301.0012.2047.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 25.000,00 F.R.: 1 214 02
496	10.301.0012.2049.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde 452,63 F.R.: 1 001 00
502	10.301.0012.2050.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Saúde 5.000,00 F.R.: 1 001 00
512	10.301.0012.2050.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde 15.000,00 F.R.: 1 001 00
515	10.301.0012.2051.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - INV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 5.200,00 F.R.: 1 214 02

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO  
PRAÇA JOAQUIM COLEHO FERREIRA  
06553986/0001-03 Exercício: 2020

### DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
549	10.302.0012.1039.0000 4.4.90.51.00 214 115 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE S <sup>ª</sup> OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	12.200,00 F.R.: 1 214 02		
02 11 00	HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUINA MARQUES				
577	10.302.0012.2052.0000 3.1.90.11.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	16.000,00 F.R.: 1 213 02		
02 12 00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO				
605	08.244.0013.2055.0000 3.3.90.32.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
627	08.243.0013.2074.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 311 04		
02 14 00	FUNDO MUNI. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
730	08.243.0013.2066.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADM. EM SITUAÇÃO DE RISCO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	2.000,00 F.R.: 1 001 00		
02 16 00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
757	18.544.0014.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	7.800,00 F.R.: 1 001 00		
772	18.544.0017.2021.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	23.000,00 F.R.: 1 001 00		

### DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
31	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
67	04.123.0005.2006.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
69	04.123.0005.2006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
70	04.123.0005.2006.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
106	15.451.0023.1018.0000 4.4.90.61.00 930 130 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos de alienação de bens/ativos Alienação de Bens	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 930 05		
107	15.451.0023.1018.0000 4.4.90.61.00 001 115 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários Recursos Vinculados	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
115	15.452.0017.2009.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
140	15.452.0017.2010.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		

### DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569

02 04 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
146	15.544.0014.1016.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	PERFURAR POÇOS TUBULARES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
185	26.782.0018.2011.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
221	12.361.0006.1030.0000 3.3.90.30.00 125 110 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01		
222	12.361.0006.1030.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
224	12.361.0006.1030.0000 3.3.90.39.00 125 110 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação Convênios	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01		
230	12.361.0006.1031.0000 3.3.90.93.00 125 110 000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01		
256	12.361.0006.2020.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
257	12.361.0006.2020.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
258	12.361.0006.2020.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
262	12.361.0006.2022.0000 3.3.90.30.00 190 115 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - GOVERNO DO ESTADO MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01		
263	12.361.0006.2022.0000 3.3.90.36.00 190 115 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - GOVERNO DO ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01		
265	12.361.0006.2023.0000 3.3.90.30.00 123 115 000	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 123 01		
266	12.361.0006.2023.0000 3.3.90.36.00 123 115 000	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 123 01		
268	12.361.0006.2025.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO AOS QUILOMBOLADOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 122 01		
275	12.361.0006.2031.0000 3.3.90.30.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01		
276	12.361.0006.2031.0000 3.3.90.36.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01		
277	12.361.0006.2031.0000 3.3.90.39.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01		
302	12.365.0008.2027.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO  
PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA  
06553986/0001-03 Exercício: 2020

**DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569**

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
307	12.365.0008.2028.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO A CRIANÇA CRECI	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 122 01	
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	115 000	Recursos Vinculados		
308	12.365.0008.2029.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - F	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 122 01	
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	115 000	Recursos Vinculados		
314	12.366.0006.2030.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	115 000	Recursos Vinculados		
327	28.846.0006.2017.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-15.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
328	28.846.0006.2075.0000	ENCARGOS COM PASEP	-10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 07 00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE			
335	13.392.0009.2032.0000	ENCARGOS COM ATIVIDADES CULTURAIS	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 08 00	FUNDO NACIONAL DES. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
364	12.361.0006.1035.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCO	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
365	12.361.0006.1035.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCO	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
379	12.361.0006.2035.0000	MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		

**DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569**

02 08 00	FUNDO NACIONAL DES. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
388	12.361.0006.2036.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
390	12.361.0006.2041.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS MAG. 60'	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
398	12.361.0006.2042.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS ADMINIS	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
399	12.361.0006.2042.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS ADMINIS	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
400	12.361.0006.2042.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS ADMINIS	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
421	12.365.0006.2039.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES ADMINISTRATIVO 40%	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
422	12.365.0006.2039.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES ADMINISTRATIVO 40%	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
432	12.365.0006.2040.0000	MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO PRE-ESCOLAR 40%	-2.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
462	10.301.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

**DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569**

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
466	10.301.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
470	10.301.0012.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BUCAL	-15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
471	10.301.0012.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BUCAL	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
476	10.301.0012.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - CUST	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
480	10.301.0012.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - CUST	-15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
484	10.301.0012.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - CUST	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
493	10.301.0012.2049.0000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
495	10.301.0012.2049.0000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
509	10.301.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

**DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569**

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
522	10.301.0012.2053.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTADO	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 213 02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
527	10.301.0012.2068.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QL	-10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
529	10.301.0012.2068.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QL	-452,63	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
544	10.302.0012.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
546	10.302.0012.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
547	10.302.0012.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
558	10.304.0012.2073.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CUSTEIO	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
560	10.304.0012.2073.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CUSTEIO	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
561	10.304.0012.2073.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CUSTEIO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

02 11 00 HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUINA MARQUES

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO  
PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA  
06553986/0001-03 Exercício: 2020

## DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.569

02 11 00	HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUINA MARQUES				
585	10.302.0012.2052.0000 3.3.90.14.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 213 02	
586	10.302.0012.2052.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
588	10.302.0012.2052.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
590	10.302.0012.2052.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
615	08.243.0013.2057.0000 3.3.90.14.00 311 400 000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/ISUAS DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
658	08.244.0013.2062.0000 3.3.90.14.00 311 400 000	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
681	08.244.0013.2064.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS COM O FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
684	08.244.0013.2064.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS COM O FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
685	08.244.0013.2064.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS COM O FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) -827.652,63

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES C. B. NUNES  
PREFEITO

ISAIAS COELHO, 03 de fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ISAIAS COELHO**  
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

## DECRETO Nº 24/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Declara ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020, nas repartições públicas do Município, e dá providências”.

O prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, em Isaias Coelho-PI, para os servidores dos órgãos e entidades da administração pública Municipal, em virtude do feriado de 11 de junho de 2020 (feriado de Corpus Christi). Os pontos facultativos declarados neste Decreto não se aplicam às atividades privadas e públicas essenciais, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderam em sistema de plantão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piauí, 09 de junho de 2020.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

## EDITAL CHAMAMENTO Nº006/2020 DO TESTE SELETIVO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com o art. 26 e seus parágrafos e incisos, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Alegre - PI.

## CONVOCA:

Os cidadãos a seguir relacionados, classificados em Teste Seletivo, conforme Edital Retificado nº 01/2019 e conforme Decreto de prorrogação número 019/2020 de 21 de maio de 2020, para ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSTERIORMENTE e INGRESSO NO SEU RESPECTIVO CARGO TEMPORÁRIO, por meio do Teste Seletivo, Edital nº 001/2019, Homologado pelo Decreto Municipal nº 017/2019 de 28 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDCCCXXXIV de 31 de Maio de 2019, conforme sequência de classificação acostados no anexo único.

os candidatos deverão se apresentar junto à Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, localizada na Praça Raul da Silva Costa, n. 81, Centro, Lagoa Alegre - Piauí, no período de 10 a 16 de junho de 2020, nos horários das 08:00h às 11:00h. Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada, e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo, conforme os termos do Edital.

- Documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos e nível de escolaridade;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Fotocópia legível, frente e verso, do comprovante de ter votado ou justificado o voto na última eleição ou apresentar Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (art. 7º, § 1º, inciso I, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro);
- Cópia do documento militar, se do sexo masculino;
- Atestado médico firmado por profissional "Médico do Trabalho" (Resolução nº 1.448/1998, do Conselho Federal de Medicina), comprovando a higidez física e mental do candidato para o cargo que foi aprovado;
- Declaração de bens imóveis ou declaração atestando não ser possuidor de imóveis;
- Declaração, sob as penas da lei penal brasileira - art. 299 c/c art. 171 do Código Penal Brasileiro - se ocupa ou não cargo público, na Administração Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como cumulação ilegal de cargos ou função pública.
- Declaração firmada pelo convocado, sob as penas da lei - art. 299 c/c art. 171 do Código Penal Brasileiro - constando que:
  - Não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir do ato da convocação, demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Estadual, Federal ou Municipal;
  - Não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena e a devida reabilitação.
- Cópia da Carteira Expedida pelo respectivo Conselho Regional ou Federal da categoria a que pertencer, bem como com certidão de quitação frente ao respectivo órgão;

1 de 4

l) Cópia de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF, RG, comprovante de residência e, quando for o caso, cópia autêntica da Certidão de Casamento;

m) No caso de candidatos inscritos para as vagas destinadas a deficientes, atestado médico de qualificação e aptidão em relação à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido;

n) Duas fotografias tamanho 3x4 recentes, de frente, com data.

Lagoa Alegre(PI), 09 de junho de 2020.

Carlos Magno Fortes Machado.  
Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - PI.

(Continua na próxima página)